



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Plenário das Deliberações

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 2 de junho de 2025.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 20h20.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro-Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário – Vereador Francisco José de Lima.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Ediérico da Silva Machado.

8 - Correspondências lidas:

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 29/2025/GVEFS/CMPP, de 27 de maio de 2025, de autoria do Vereador Ederson Francisco de Souza, encaminhando Defesa para ser devidamente anexada ao respectivo processo junto à Comissão Processante e no SAPL; Ofício nº 29/2025/GVCFPO/CMPP, de 30 de maio de 2025, sugerindo a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 35, de 2025, de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 4/2025/CP/CMPP, de 27 de maio de 2025, de autoria do Presidente da Comissão Processante nº 1/2025, Vereador Hélio de Farias, informando que, no prazo legal, a Comissão expediu parecer preliminar, opinando pelo prosseguimento do processo da Denúncia de Infração Político-Administrativa de autoria da Senhora Ane Caroline Negri Nogueira; Ofício nº 463/2025/SMSPP, de 30 de maio de 2025, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Jessica Damacena, encaminhando a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2025; Ofício nº 204/2025/GAB, de 26 de maio de 2025, de autoria da Prefeita Municipal, Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Executivo Municipal; e Ofício nº 198/2025/GAB, de 21 de maio de 2025, de autoria da Prefeita Municipal, Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, formalizando a indicação de Liderança do Governo no Poder Legislativo;

✓ **Correspondências Expedidas** – Ofício nº 58/2025/GP/CMPP, à Sua Excelência, Senhora Nathália Moreno Pereira, Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, encaminhando resposta ao Ofício nº 150/2025/PJ/Pedra Preta – SIMP nº 000347-072/2025, de sua autoria; Ofício nº 59/2025/GP/CMPP, à Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, solicitando informações oficiais sobre

utilização de fogos de artifícios no evento Mika Preta; Ofício nº 60/2025/GP/CMPP, ao Vereador Ederson Francisco de Souza, informando indeferimento do Requerimento nº 13/2025/GVEFS/CMPP, de sua autoria.

9- Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2025 e suas respectivas Mensagens;
- ✓ De autoria do Legislativo Municipal: Requerimento Legislativo nº 6/2025, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas.

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo em destaque, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:

- ✓ Francisco José de Lima: Indicações nºs 390, 391 e 396/2025;
 - ✓ Cícero Cordeiro dos Anjos: Indicações nºs 388, 389, 399 e 400/2025;
 - ✓ Ederson Francisco de Souza: Indicações nºs 387 e 404/2025, e as Moções de Pesar nºs 7 e 8/2025;
 - ✓ Gilson José de Souza: Indicação nº 392/2025;
 - ✓ Hélio de Farias: Moções de Pesar nºs 9 e 10/2025;
 - ✓ Matheus Santana Barbosa: Indicações nºs 398 e 403/2025;
 - ✓ Samuel de Melo Freitas: Indicações nºs 395 e 397/2025;
 - ✓ Laudir Martarello: Indicações nºs 393, 394 e 401/2025, e Indicação nº 402/2025, de sua autoria conjunta com os demais Vereadores.
- ✓ Os Senhores Vereadores, ora mencionados, com exceção dos Vereadores Laudir Martarello e Matheus Santana Barbosa, por Requerimentos verbais, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas proposições, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Grande Expediente: Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira;
- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Cícero Cordeiro dos Anjos;
- ✓ Francisco José de Souza; e
- ✓ Laudir Martarello.

12 – Questão de Ordem: O Vereador Samuel de Melo Freitas requereu, de forma oral, que fosse analisado e tomado as providências cabíveis pela Casa Legislativa, o fato do Vereador ter feito Requerimento de concessão de Diária para ir a Brasília com um objetivo e ter realizado outro, indo a Anatel, utilizando o recurso pago pelo Poder Público, o que considera ser errado, pois abre precedente para outros requerimentos de uma forma e ir passear em outros locais. Na sequência, o Presidente, Vereador Laudir Martarello, respondeu ao Vereador Samuel que acha que não há providências a serem tomadas, pois há um requerimento para ir para Brasília para participar de uma marcha, porém se houve tempo disponível para aproveitar a oportunidade para resolver outra situação que beneficie os moradores da cidade, ele fez além do serviço.

13 - Intervalo Regimental: Em obediência ao dispositivo regimental, a Presidente declarou a Sessão suspensa por 5 (cinco) minutos.

14 - Ordem do Dia: Transcorrido o prazo regimental, constatando-se as presenças de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Sessão e deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que institui o Programa Farmácia Solidária em Pedra Preta e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 42/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros. O Parecer foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Matheus Santana Barbosa;

Nesse momento o Presidente informou que durante a 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado pelo Plenário, o Pedido de Vista de autoria do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Mãos Talentosas do município de Pedra Preta, e dá outras providências. Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, o prazo máximo de vista é igual ao interstício entre a sessão do pedido e a Sessão Ordinária subsequente. Contudo, houve o protocolo do Ofício nº 29/2025/GVCFPO/CMPP, também de autoria do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira e já apresentado em Sessão, em que relata irregularidades na prestação de contas da Associação referente ao repasse ocorrido no exercício de 2024 e sugere a retirada de pauta do mencionado Projeto de Lei.

Diante das disposições regimentais e considerando a sugestão oficial do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira, o Presidente decidiu consultar o Plenário acerca da deliberação ou não do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade, no Primeiro momento. Porém, o Vereador Samuel de Melo Freitas, solicitou à Presidência que fosse colocado em deliberação novamente, considerando que houve dúvidas por parte de alguns Vereadores. Sendo assim, o Presidente acatou o Pedido do Vereador e submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário a deliberação ou não do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Executivo municipal, na presente Sessão, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Francisco José de Souza, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa e Thiago Kulkamp e 4 (quatro) votos contrários à deliberação do Projeto em destaque, sendo estes dos Vereadores: Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Ederson Francisco de Souza, Gilson José de Souza e Samuel de Melo Freitas. Sendo assim, o Presidente deu prosseguimento às deliberações da seguinte forma:

✓ Projeto de Lei Nº 35/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Mãos Talentosas do município de Pedra Preta, e dá outras providências, aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Francisco José de Souza, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa, Samuel de Melo Freitas e Thiago Kulkamp e 3 (três) votos contrários à deliberação do referido Projeto, sendo estes dos Vereadores: Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Ederson Francisco de Souza e Gilson José de Souza, após receber Parecer nº 31/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; Parecer nº 18/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com

relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros, aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Hélio de Farias;

✓ Moção de Pesar nº 7/2025, de autoria do Vereador Ederson Francisco de Souza, em homenagem póstuma à Senhora Jovina Garcia Pessoa, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Pesar nº 8/2025, de autoria do Vereador Ederson Francisco de Souza, em homenagem póstuma à Senhora Rosa Trindade Guimarães, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Pesar nº 9/2025, de autoria do Vereador Hélio de Farias, em homenagem póstuma à Senhora Jesuína Joana Rodrigues, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Pesar nº 10/2025, de autoria do Vereador Hélio de Farias, em homenagem póstuma à Senhora Ilda Batista de Rezende, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento nº 6/2025, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, que requer informações referente a execução das emendas impositivas referente aos exercícios de 2023 e 2024, de autoria deste vereador., aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

✓ Indicações apresentadas na Sessão de nºs 387 a 404/2025, foram todas aprovadas por unanimidade, sem oradores na discussão.

17 – Explicação Pessoal: Para uso da palavra na Explicação Pessoal se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Francisco José de Lima;
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Ediérico da Silva Machado; e
- ✓ Laudir Martarello.

18 – Tribuna Livre: Não houve inscrições.

19 – Encerramento: Às 20h20, considerando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado –
- ✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa –
- ✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima –
- ✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira –
- ✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos –
- ✓ Vereador Ederson Francisco de Souza –
- ✓ Vereador Gilson José de Souza –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Thiago Kulkamp –